



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 52/2025

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Em virtude dos Decretos Estaduais nºs 61.163/2015 e 64.030/2018 que determinam a atualização/regularização cadastral de todos os imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis- SGI do Estado, o Poder Executivo solicita a esta Casa de Leis a autorização para transferir à Fazenda do Estado de São Paulo, por meio de doação, a área de propriedade da Prefeitura Municipal sito à Rua Valdevir de Oliveira Guena, nº 2960, Jardim Alvorada em Votuporanga/SP, onde encontra-se atualmente a EE "Sebastião Almeida Oliveira".

Após análise da matéria e consoante ao parecer jurídico da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 20/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos, uma vez que, em suma, trata-se de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está acompanhado dos documentos necessários, tais como, certidão de registro de imóveis e roteiro perimétrico.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.